



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778-827/0001-55

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e no termos do Artigo 296 do Regimento Interno, torna público o recebimento do **ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO n.º 423/18**, da Segunda Câmara, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**, referente às contas do município de responsabilidade do Senhor **EDEMETRIO BENATO JUNIOR**, (gestor no exercício de 2017), cujo **PARECER PRÉVIO** julgou pela **“REGULARIDADE”** das contas.

Informa ainda que após a publicação dessa **NOTIFICAÇÃO** o processo da Prestação de Contas ficará a disposição da **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE** da **CÂMARA MUNICIPAL** para opinar sobre a “aprovação ou rejeição” do **PARECER PRÉVIO** do TCE/PR e durante sessenta dias ficará a disposição da população na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE.

Inácio Martins, PR, em 19 de março de 2019.


GILBERTO BELLO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicada no Jornal Hoje Centro Sul,
em 22/03/2019, Edição nº 1120, pág. 14